



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 23 /2019/DURB/DIMOT

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**COLOCAÇÃO DE SINAIS DE “PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO A VEÍCULOS PESADOS DE MERCADORIAS” – ROTUNDA NA AV. EUROPA**

No âmbito da avaliação à segurança rodoviária e pedonal, na Av. Europa (Rotunda de acesso às Ruas Major Magalhães Mexia e Maria Adelaide Rosado Pinto), formulam-se as seguintes observações:

1– No âmbito da Deliberação Camarária Nº 519, de 03/11/2004 – “Restrição de Trânsito a Viaturas de Peso Superior a 26 Toneladas, na Cidade de Setúbal”, é necessário aplicar esta medida, no ramo de saída da Av. Europa para a Rua Major Magalhães Mexia.

2 – Dada a existência de uma Superfície Comercial, no local, urge ordenar a circulação de veículos pesados de mercadorias com destino ao cais de carga e descarga daquela, implementando-se o sinal de “Trânsito Proibido a 5,5 Toneladas - Exceto ao Cais de Cargas e Descargas”.

3 – No ramo de saída para a Rua Maria Adelaide Rosado Pinto, deverá aplicar-se igual sinalização de “Trânsito Proibido a 5,5 Toneladas”.

Com esta definição, crê-se tornar a circulação dos veículos pesados esclarecida para os condutores, garantindo-se a segurança rodoviária destas artérias.

Assim, propõe-se a implementação do Estudo de Circulação, constante da planta anexa.

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada), e recebeu o parecer favorável da União de Freguesias de Setúbal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA